

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 499/2020

Dispõe sobre enquadramento funcional de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 026/2020;

considerando os termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar na **Classe 15** da Carreira IV-A, prevista na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2.654/2014, com direito à percepção do vencimento ali previsto, devidamente atualizado, a servidora **Lavínia Dal'Col Canal**, ocupante do cargo de **Advogado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01/11/2020, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de novembro de 2020.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 25 de novembro de 2020.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo